

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 136/2020, DE 16 MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento, de 12 de março de 2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/209840, de 12 de março de 2020; R E S O L V E:

I – DEMITIR A PEDIDO, ANA CLAUDIA SALDANHA MORAES, matrícula n.º 57202441/4, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na Diretoria de Rádio, a contar de 13 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 534098

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Shirley Muniz Furtado, Coordenadora de Núcleo matrícula funcional nº. 5899937/3, para atuar como suplente fiscal do Contrato 991/2017, PROCESSO N.º 2020/124171, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para Prestação de serviços Postais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 13 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533916

PORTARIA Nº 134/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Carla Silva de Freitas, matrícula funcional nº. 57234739/3, para atuar como suplente fiscal do Contrato 017/2019, PROCESSO N.º 2019/507091, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 13 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533915

PORTARIA Nº 133/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Carla Silva De Freitas, Chefe de gabinete, matrícula funcional nº. 57234739/3, para atuar como suplente fiscal do Contrato 002/2019, PROCESSO N.º 2019/53256, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF, inscrita no CNPJ nº 04.822.151/0001-86, para CESSÃO DE DIREITOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DOS JOGOS DOS CAMPEONATO PARAENSE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 13 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533914

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 005/2020 PROCESSO Nº 2019/155940

OBJETO: Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção e de Equipamentos Técnicos do Transmissor Digital da TV Cultura do Pará da marca LINEAR HITACHI.

CONTRATADO: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.

CNPJ: 19.690.445/0001-79

ENDEREÇO: Rodovia BR 459 – KM 121, 121A, Bairro Córrego Raso, CEP: 37540-000, na cidade Santa Rita do Sapucaí – MG.

DO VALOR: R\$ 36.081,00 (trinta e seis mil e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008236C

Comissão de Licitação, em 13 de março de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 533886

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 005/2020 PROCESSO Nº 2019/155940

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação Nº 005/2020, decorrente do processo n.º 2019/155940, cujo objeto consiste na Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção e de Equipamentos Técnicos do Transmissor Digital da TV Cultura do Pará da marca LINEAR HITACHI, onde o contratada foi a empresa Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79, cujo valor total é de R\$ 36.081,00 (trinta e seis mil e oitenta e um reais), nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533887

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 70/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 821/2020-NDE, datado de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, designados pela Portaria nº 164/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada DOE 33.937 de 31/07/2019, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e Membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº161/2020-GAB/SIND.

Belém, 16 de março de 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 11/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 30/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o